



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Schroeder

RESOLUÇÃO 01/2023 – COMDES

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno deste conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Schroeder/SC (COMDES), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 2.040/2014;

CONSIDERANDO:

I- Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Schroeder/SC (COMDES), conforme o art. 7º, inciso XI, da Lei municipal nº 2.040/2014, elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

II- A Ata 01-2023, da reunião de Convocação de Plenária para Aprovação de Alterações no Regimento Interno, realizada na data de 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Schroeder/SC (COMDES).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, SC, 09 de outubro de 2023.

Fábio Luiz Albrecht
Presidente do COMDES